



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 3897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 009/2022 de 25 de janeiro de 2022
- Portaria Nº 001/2022 de 25 de janeiro de 2022
- Portaria Nº 002/2022, de 24 de Janeiro de 2022
- Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 007/2022
- Termos de Apostilamentos da Prefeitura Municipal de Candeias

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

“Altera a composição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Candeias, instituído pelo Decreto nº 070/2021, de 19 de maio de 2021 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. E do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos da Lei Nacional nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste município;

CONSIDERANDO a garantia da viabilidade das intervenções urbanísticas propostas por qualquer órgão da administração, através da análise criteriosa de técnicos habilitados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo

a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Ivan Santana Palma

Agente Político: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Suplente: Joilson Correia dos Santos

Cargo Comissionado: Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Gabinete do Prefeito

b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Washington Paraguaçu do Nascimento Silva
Agente Político: Secretário Municipal de Serviços Públicos
Suplente: Abdoral Rodrigues Ibiapina Junior
Cargo Comissionado: Superintendente da Defesa Civil

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Carlos Antônio Ibiapina Júnior
Agente Político: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Suplente: Maiara de Andrade Pereira
Cargo Comissionado: Coord. de Planejamento, Licenciamento e Educação Ambiental

d. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Titular: Rosevaldo Adorno dos Santos
Agente Político: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Suplente: Maria Regina Cardoso Neves
Cargo Comissionado: Subcoord. de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

II. Representantes dos Prestadores de Serviços

a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

Titular: Melissa Oliveira de Brito Cunha – Gerente Comercial e Contratualização
Suplente: Leonardo Bonfim de Abreu – Gerente de Operações e Água

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a. Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rivaldo Silva Santos – Presidente
Suplente: Adilson Ruy Oliveira Costa – Vice Presidente

b. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Oliveira Batista de Jesus – Vice Presidente
Suplente: Teobalda Socorro dos Santos – Tesoureira

c. Associação do Malembá

Titular: Renildo Nascimento Nonato – Presidente
Suplente: Felipe Araújo de Jesus – Vice Presidente

d. Câmara de Dirigentes Logistas de Candeias

Titular: Marivete dos Santos Machado dos Santos – Presidente
Suplente: Roberto Conceição Bispo – Diretor de Patrimônio

IV. Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

a. Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação** o Sr. **Ivan Santana Palma**, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Técnicos representantes das secretarias municipais

a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nome: Amanda Bispo Santos

Cargo Comissionado: Subcoordenadora de Geoprocessamento, Cadastro e Informação.

Nome: Gilberto Barbosa dos Santos Júnior

Cargo Comissionado: Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Nome: Manuel Teles de Jesus

Cargo Comissionado: Coordenador do Mercado Municipal

Nome: Ademar Cerqueira

Cargo Efetivo: Supervisor de Serviços Públicos

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Nome: Natália Deise da Silva Tosta

Cargo Comissionado: Assessora de Políticas Públicas

d. Secretaria Municipal de Educação

Nome: Henrique Rios Teixeira

Cargo Comissionado: Coord. de Assentamento, Regularização Fundiária e Ação Emergencial.

Nome: Ítalo Santana Pereira

Cargo Comissionado: Subcoordenador de Edificações

e. Secretaria Municipal da Saúde

Nome: Gelliane Pereira Souza

Cargo Comissionado: Enfermeira

Nome: Aída Maria Santiago Gonçalves

Cargo Comissionado: Engenheira Sanitarista e Ambiental

f. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Nome: Maria Roquenilda Pitangueira Pinheiro

Cargo Efetivo: Arquiteta

Nome: Joselainy Cristina Nascimento Chicourel

Cargo Comissionado: Agente de Portaria



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Gabinete do Prefeito

II. Técnicos representantes dos prestadores de serviços

- a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA**
Nome: Neilson Ribeiro – Gerente de Escritório – Candeias
- b. MM Limpeza Urbana**
Nome: Luan Teixeira de Paiva – Engenheiro Ambiental

III. Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

- a. Coordenação Geral**
- Geraldo Leite Botelho – Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento
- b. Equipe de Engenharia**
- Luiza Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
 - Lívia Duca de Lima – Engenheira Sanitarista e Ambiental
 - Marcela Lima Ferreira – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
 - Emanuela Rodrigues Ribeiro de Oliveiras – Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.
- c. Coordenação Técnica de Mobilização e Participação Social**
- Ângela Patrícia Deiró Damasceno – Socióloga, Mestre em Engenharia Ambiental e Doutora em Sociologia.
- d. Execução Técnica Social**
- Lucenildes de Jesus Santos – Socióloga
- e. Consultoria Jurídica**
- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

Parágrafo Único. Fica designada como **Coordenadora do Comitê Executivo** a Sra. Amanda Bispo Santos, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 25 de janeiro de 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2022

De 25 de janeiro de 2022

“Altera a Portaria de nº 040/2021, que formou a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Candeias/BA e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, neste ato, representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de nº 002/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, alínea “b”, do art. 11 da Lei Municipal de nº 1.174/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 040/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de setembro de 2021, edição nº 3702, ano IV, página 02, essa a qual designou servidores para atuarem como membros da Comissão de Avaliação de Imóveis. A nova Comissão de Avaliação de Imóveis, passa a ser composta pelos servidores indicados abaixo, constando inalterada a sua formação e ratificadas todas as ações por estes membros praticadas, desde que dentro dos limites das respectivas atribuições:

1. **PRESIDENTE:** Gilberto Alves Oliveira: Matrícula nº 250093;
2. **VICE-PRESIDENTE:** Luma Michele C. Rebouças: matrícula nº 140764;
3. **MEMBRO TITULAR:** Marco Antônio Freitas dos Santos: matrícula: 105126;
4. **MEMBRO TITULAR:** Tiago Alves de Carvalho, matrícula: 105126;
5. **MEMBRO TITULAR:** Adan Pereira Bordoni ,matrícula:233951;

Art. 2º - Os laudos de avaliação emitidos pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis ora instituída terão sua validade reconhecida, desde que firmadas pelo seu Membro Presidente ou Vice-Presidente e dois de seus Membros Titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública, em 25 de janeiro de 2022.

Eriton dos Santos Ramos
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado da Bahia

REGIÃO METROPOLITANA

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - SEFAZ

PORTARIA n.º 002/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

**DESIGNAR O SERVIDOR: MARCOS
MATOS BRANDÃO ROCHA COMO
FISCAL DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002 de 02 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Matos Brandão Rocha, Matrícula nº5597 como membro da comissão de fiscalização do Termo de Credenciamento nº 001/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 11 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revoga as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 153/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADORES, TORRE DE ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO E PAINEL DE LED, TODO O EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e Súmulas 346 e 473 do STF. Cópia do ato de revogação está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com e/ou do telefone: (71) 3599-0011. Candeias/BA, 25 de janeiro de 2022. Eduardo Fernandes – Pregoeiro da COPEL.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 003/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **003/2021**, firmado em **12/01/2021**, com o Credor **Empresa LKB COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 20.002.684/0001-78**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito e panificação)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 008/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **008/2021**, firmado em 11/02/2021, com o Credor **Empresa ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 31.847.317/0001-91**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (FARINÁCEOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 070/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **070/2021**, firmado em 23/09/2021, com o Credor **Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 08.380.889/0001-91**, objetivando a **Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de transportes escolares, em trecho das diversas regiões do município de Candeias, sob o regime de fretamento em viagens com pagamento em quilômetro rodado, através de medição quinzenal, incluindo custos fixos de pessoal como motorista, monitor (salário e encargos sociais), e custos variáveis (manutenção; reposição de peças; combustível como óleo diesel e lubrificantes; vistorias e licenciamento; lavagem) conforme planilha, especificações de georreferenciamento e mapas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15001001- Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 079/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **079/2021**, firmado em 27/10/2021, com o Credor **Empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **16.814.330/0001-50**, objetivando a **Contratação de empresa através do pregão eletrônico, para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 095/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **095/2021**, firmado em 03/12/2021, com o Credor **Empresa CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** inscrita no **CNPJ Nº 33.937.624/0001-99**, objetivando a **Contratação de empresa para ampliação e reforma, mas escolas Thyeres Novais, Santa Clara, Lindaura de S Gualberto, Silvio Marback, Antônio Martins, Analice Xavier e Conselheiro Luis Viana e implantação de pórtico nas mesmas, exceto Analice Xavier e Conselheiro Luis Viana**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15440000 – Recursos de precatório do FUNDEF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 010/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **010/2021**, firmado em 12/02/2021, com o Credor **Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.513.902/0001-45**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (FARINÁCEOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 020/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **020/2021**, firmado em 05/04/2021, com o Credor **Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.513.902/0001-45**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (CARNE E OVOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 025/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **025/2021**, firmado em 26/04/2021, com o Credor **Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.513.902/0001-45**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (GRÃOS E CEREAIS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 104/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **104/2021**, firmado em 09/12/2021, com o Credor **Empresa Continental de Construções e empreendimentos LTDA** inscrita no CNPJ Nº **00.608.421/0001-08**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de quadras poliesportivas nas escolas Analice Batista Xavier, Tercia Borges, Julieta Viana, São João Batista nos bairros de Ouro negro, Areia, Nova Brasília e Mangabeira Localizadas no município de Candeias – Ba.** Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15440000 – Recursos de precatório do FUNDEF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 102/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **102/2021**, firmado em 08/12/2021, com o Credor **Empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **17.338.655/0001-77**, objetivando a **Contratação de empresa para reforma de ampliação, nas Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhaes, Alfredo da Silva Serra (sede), Edith Dias dos Santos, Egberto de Carvalho Ferreira e Julieta Viana, Localizadas no município de Candeias – Ba** . Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15440000 – Recursos de precatório do FUNDEF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 092/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **092/2021**, firmado em 23/11/2021, com o Credor **Empresa GRAN ENGENHARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 07.547.018/0001-57**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para reforma, nas escolas municipais Alda Adriana Canaúbas, Padre Manoel da Nóbrega, Junqueira Freire (anexo), Roberta Lopes, Monteiro Lobato e Junqueira Freire (sede) e implantação de pórtico nas mesmas, exceto Roberta Lopes, localizadas no município de Candeias – BA.** Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15440000 – Recursos de precatório do FUNDEF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 009/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **009/2021**, firmado em 11/02/2021, com o Credor **Empresa HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ Nº **37.653.118/0001-29**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (FARINÁCEOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 065/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **065/2021**, firmado em 20/09/2021, com o Credor **Empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** inscrita no **CNPJ Nº 01.685.000/0001-35**, objetivando a **Contratação de empresa para construção de dois banheiros, cobertura de área de recreação na escola municipal Yeda Barradas e dois banheiros na escola Julieta Viana localizadas na sede do município de Candeias**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15440000 – Recursos de precatório do FUNDEF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 097/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **097/2021**, firmado em 03/12/2021, com o Credor **Empresa CONSTRUTORA MAXFORT LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 41.998.113/0001-05**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação nas escolas Municipais Adriano Gordilho e Laurentino Nolasco da Cruz, localizada na sede do município de Candeias – BA.** Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15400000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos
 15410000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 096/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **096/2021**, firmado em 03/12/2021, com o Credor **Empresa CONSTRUTORA MAXFORT LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 41.998.113/0001-05**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação na escola Municipal Tercia Borges localizada na sede do município de Candeias – BA**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15440000 – Recursos de precatório do FUNDEF

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 019/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **019/2021**, firmado em 05/04/2021, com o Credor **Empresa MRE COMERCIAL E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ Nº 30.406.114/0001-05**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (CARNE E OVOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 081/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **081/2021**, firmado em 04/09/2021, com o Credor **Empresa ME POSTO DE COMBUSTIVEIS ULM LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 42.064.493/0001-73**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de forma parcelada em posto de abastecimento próprio e lubrificantes, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção dos veículos automotores oficiais, tratores e máquinas, locados e pertencentes ao Município de Candeias/Bahia**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15001001 – Recurso não vinculados de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 063/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **063/2021**, firmado em 10/09/2021, com o Credor **Empresa RED ANGUS CHURRASCARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 15.219.831/0001-26**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço/jantar) tipo marmitex de kit ceia, para atendimento dos funcionários de diversas secretarias**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 004/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **004/2021**, firmado em 13/01/2021, com o Credor **Empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.982.763/0001-64**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito e panificação)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 026/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **026/2021**, firmado em 28/04/2021, com o Credor **Empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.982.763/0001-64**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (GRÃOS E CEREAIS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação